

ORDEM DE TRABALHOS**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/07/01.

1.2 – Informação da Divisão Administrativa referente a decisões geradoras de custo ou proveito financeiro, relativas à emissão de alvarás de licenças de divertimentos públicos, do mês de Junho de 2009.

1.3 - Informação da Divisão Administrativa referente a decisões geradoras de custo ou proveito financeiro, relativas a contratos de água e saneamento celebrados no mês de Junho de 2009.

1.4 – Proposta e demais documentos do Exmo. Sr. Presidente da Câmara relativos à instalação de um estaleiro da empresa Mota Engil.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/07/14.

2.2 - Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 9ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais.

3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1- Relatório Final da Comissão de Análise da Empreitada de “ Requalificação Urbana da rua Francisco Artur Martins/Rua Eng. Delfim Magalhães”, informando que após audiência prévia aos concorrentes onde constava a proposta de intenção de adjudicação à empresa MT3, Engenharia e Obras Lda. da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que são de parecer que a referida Empreitada deve ser adjudicada ao concorrente, MT3, Engenharia e Obras Lda, pelo valor de €520.381,12 (quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta e um e doze cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

3.2- Relatório Final da Comissão de Análise da Empreitada de “ Beneficiação/Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer em Alijó”, informando que após audiência prévia aos concorrentes onde constava a proposta de intenção de adjudicação à empresa LAJEMAR, Sociedade de Construção, Lda. da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que são de parecer que a referida Empreitada deve ser adjudicada ao concorrente, LAJEMAR, Sociedade de Construção, Lda., pelo valor de €700.490,57 (setecentos mil quatrocentos e noventa e cinquenta e sete cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

4.1 – Processo de Obras n.º 002/09, de José Guedes Moreira, residente na Rua da Estrada Nacional, Chã, relativo à certificação de um destaque de um terreno sito em Favaios. Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

5 - DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA

5.1 – Processo de candidatura do Plano de Acção 2009-2013 do Projecto PALMUS – Partilhar Alijó, Murça e Sabrosa.

5.2 – Ofício da Associação do Douro Histórico, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06/07/2009, comunicando as alterações efectuadas à parte financeira da candidatura do Plano de Acção do Projecto PALMUS – Partilhar Alijó, Murça e Sabrosa.

6 - DIVISÃO DA CULTURA E EDUCAÇÃO

6.1 - Proposta do Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, relativa à venda de livros e conjuntos de copos e respectivas bolsas, na Revidouro.

No período de antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng. Álvaro Manuel Sampaio Heleno apresentaram dois requerimentos, que se passam a transcrever:

“Na sequência do deliberado na reunião de Câmara de 01/07/2009, sob a forma de Recomendação, solicitamos ao Presidente da Câmara informações sobre as diligências encetadas nessa sequência.”

“Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 24/98, de 26/05, “os titulares do direito de oposição, têm o direito de ser informados ... sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público”, relacionados com a actividade dos órgãos executivos.

Compete ao Presidente da Câmara, “promover o cumprimento do Estatuto de Oposição”, como decorre do art. 68.º n.º 1, al. x), da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

É do nosso conhecimento que a Câmara Municipal de Alijó, foi condenada em coima de 500 mil euros, pela CCDR-N, por contra-ordenação ambiental praticada na freguesia de Vilarinho de Cotas, no ano de 2007.

Foi também a Câmara Municipal condenada em coima por contra-ordenação da mesma natureza, cometida na freguesia do Amieiro, no ano de 2006.

Em ambos os casos acima referidos, a Câmara Municipal, depois de notificada do auto-de-notícia, não exerceu o seu direito de defesa, o que agravou a sua responsabilidade.

Assim, questionamos as razões para a não apresentação de defesa escrita, pelos competentes serviços camarários?”

»»»»»» ««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/07/01.

Deliberação: Deliberado aprova r por unanimidade.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Junho de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Junho de 2009, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara relativa à celebração de um Protocolo de Cedência Temporária de Terreno à Mota Engil, para a implantação de um estaleiro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., Dr. Miguel Rodrigues e Eng.º Álvaro Heleno, autorizar a cedência onerosa e temporária de uma parcela de terreno do imóvel denominado Botelhinha à construtora Mota-Engil, Engenharia e Construções S.A. para servir de estaleiro central à construção do denominado IC5;

Aprovar o alargamento da actual pista do aeródromo municipal da Chã, a levar a efeito pela construtora Mota-Engil, Engenharia e Construções S.A., como contrapartida pela cedência temporária da parcela de terreno acima referida, seguindo o perfil longitudinal do projecto de execução e o Mapa de Quantidades e espécies de trabalhos;

Aprovar o Protocolo de cedência de terreno para estaleiro central.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ 1- Esta proposta que hoje nos é apresentada, representa apenas uma tentativa do Presidente da Câmara de conferir um carácter de legalidade a uma situação de facto já existente.

2- Todo este processo da negociação com a empresa Mota-Engil, tem decorrido com um total desrespeito por este Executivo e pelos Municípes.

3- Desrespeito pelos Municípes, pois anunciou-se através da comunicação social uma situação que, afinal, não existe.

4- Com efeito, veio o Presidente da Câmara recentemente anunciar que a empresa Mota-Engil, por contrapartida pela cedência de terrenos para a instalação do estaleiro do IC5, iria “construir uma pista de 1400 metros”, ficando essa pista a “custo zero” para o Município.

5- Como facilmente se conclui, o Presidente da Câmara faltou à verdade quando fez esse anúncio, pois os termos do negócio concreto com a Mota-Engil, estão muito distantes da realidade que foi anunciada.

6- Quando o discurso político se distancia da verdade, baseando-se na ficção, é notória a tentativa de iludir os municípes, o que se traduz num inaceitável desrespeito.

7- Desrespeito igualmente por este Executivo, pois com data de 16 de Junho, foi celebrado o protocolo com a Mota-Engil com o mesmo objecto que hoje está aqui a

ser presente, tendo do mesmo sido dado conhecimento ao Executivo em reunião de Câmara realizada no dia seguinte, 17 de Junho, depois de prévia interpelação nossa, em reunião de Câmara de 03 de Junho.

8- Esse protocolo é um contrato definitivo, assinado pelo Presidente da Câmara e pela administração da Empresa, nada resultando da sua redacção que se trataria de um mero plano de intenções, como hoje aqui se pretende fazer crer.

9- Nesta medida, questiona-se qual o destino do protocolo que já está assinado e cuja vigência já começou, nos termos da sua cláusula segunda?

10- Porque assim foi, pergunta-se qual a utilidade de apresentar esta proposta, quando o respectivo protocolo foi já assinado, pelo punho do Presidente da Câmara, em meados de Junho, vinculando a Câmara Municipal?

11- Mais grave ainda é que, de facto, a cedência em causa já ocorreu, pois basta visitar o respectivo terreno, como nós já fizemos, para constatar que a empresa Mota-Engil, já se encontra a utilizá-lo há várias semanas.

12- É mais um lamentável caso de desrespeito pelo Executivo Camarário, aqui confrontado com um facto consumado, pois tudo o que tinha que ser negociado e decidido, já o foi pelo Presidente da Câmara, sempre à nossa revelia.

13- Assim sendo e nesta presente data, é inútil qualquer deliberação sobre esta matéria, razão porque não podemos votá-la favoravelmente.

14- De todo o modo, apresentamos algumas propostas, no sentido de serem convenientemente defendidos os interesses do concelho:

- Se o estaleiro de obra do IC 5 criar 600 postos de trabalho, como foi anunciado pelo Presidente da Câmara, havia que obter da Mota-Engil o compromisso de uma percentagem nunca inferior a 50% ser recrutada no concelho de Alijó. Pois, na situação actual, a empresa pode recrutar a totalidade dos postos de trabalho fora do concelho e dessa forma os interesses do município não serão atendidos;

- Da forma como o protocolo está negociado, a Mota-Engil dispõe de 36 meses para executar os trabalhos de terraplanagem que irão compensar a cedência do terreno camarário. Parece-nos que esta situação é completamente inaceitável, pois pode a empresa executar esses trabalhos apenas no final da vigência do contrato, ou seja, existe o sério risco de a terraplanagem do alargamento da pista permanecer em suspenso durante três anos.

- Também não se defende o interesse do Município, quando se permite, na sua cláusula segunda, que a Mota-Engil possa denunciá-lo a todo o tempo, mas igual faculdade não se reconheça à Câmara Municipal.

- Do mesmo modo, permite-se, na mesma cláusula referida no ponto anterior, a renovação da cedência, sem limite temporal, nem são previstas contrapartidas adicionais pela empresa, no caso de renovação. Aspectos que urge salvaguardar.”

O Sr. Presidente da Câmara informou o seguinte:

“Os Srs. Vereadores do PSD com a presente declaração de voto procuram uma vez mais transformar uma conquista fundamental para o desenvolvimento do Concelho,

numa arma de arremesso político, tentando desacreditar e denegrir a imagem do Presidente da Câmara e do respectivo Executivo.

Com efeito, perguntamos:

- Numa obra da dimensão do IC5, qual seria o Município que desdenharia ver localizado no seu território o respectivo estaleiro central?

- Qual seria o Presidente da Câmara que deitaria fora a oportunidade de durante três anos ter seiscentos trabalhadores no seu território e setenta milhões de euros de investimento?

- Numa época de crise como a que vivemos quem pode desconhecer e desprezar o impacto social e económico que uma obra desta natureza e o respectivo estaleiro central induz em qualquer território?

Na realidade esta declaração de voto e respectiva votação traduz uma prática recorrente desta Vereação do PSD de tentar encontrar subterfúgios burocráticos para adiar, atrasar, boicotar e tentar impedir, a realização de investimentos absolutamente fundamentais para o desenvolvimento do nosso Concelho e da Região. Em síntese, os Srs. Vereadores do PSD de forma irresponsável continuam a adoptar posições que sistematicamente vão contra os superiores interesses do Concelho de Alijó, baseados numa visão de curto prazo assente em motivações estritamente político-partidárias.”

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-07-14 apresentando um total de disponibilidades de €1.911.473,85 sendo €1.323.757,88 de dotações orçamentais e €587.715,97 de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 9ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise da Empreitada de “ Requalificação Urbana da Rua Francisco Artur Martins/Rua Eng. Delfim Magalhães”, informando que após audiência prévia aos concorrentes onde constava a proposta de intenção de adjudicação à empresa MT3, Engenharia e Obras Lda. da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que são de parecer que a referida Empreitada deve ser adjudicada ao concorrente, MT3, Engenharia e Obras Lda, pelo valor de €520.381,12 (quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta e um e doze cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor

acrescentado, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade adjudicar a referida empreitada à Firma MT3, Engenharia e Obras Lda.

Presente o Relatório Final da Comissão de Análise da Empreitada de “Beneficiação/Ampliação da Zona Desportiva e de Lazer em Alijó”, informando que após audiência prévia aos concorrentes onde constava a proposta de intenção de adjudicação à empresa LAJEMAR, Sociedade de Construção, Lda. da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que são de parecer que a referida Empreitada deve ser adjudicada ao concorrente, LAJEMAR, Sociedade de Construção, Lda., pelo valor de € 700.490,57 (setecentos mil quatrocentos e noventa e cinquenta e sete cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade adjudicar a referida empreitada à Firma LAJEMAR, Sociedade de Construção, Lda.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente o Processo de Obras n.º 002/09, de José Guedes Moreira, residente na Rua da Estrada Nacional, Chã, relativo à certificação de um destaque de um terreno sito em Favaios.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade certificar o destaque, conforme a informação.

5. DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA

Presente o processo de candidatura do Plano de Acção 2009-2013 do Projecto PALMUS – Partilhar Alijó, Murça e Sabrosa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o processo de candidatura.

Presente o ofício da Associação do Douro Histórico, sancionado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06/07/2009, comunicando as alterações efectuadas à parte financeira da candidatura do Plano de Acção do Projecto PALMUS – Partilhar Alijó, Murça e Sabrosa., que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar as alterações.

6. DIVISÃO DA CULTURA E EDUCAÇÃO

Presente uma proposta do Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, Eng. Luís Henrique Grácio Azevedo, relativa à venda de livros e conjuntos de copos e respectivas bolsas, na Revidouro, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a proposta.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-07-29, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa
